

**EDITAL N.º 34/2022 – GS/SEED**

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 18.936.024-0,

**RESOLVE**

retificar o Edital GS/SEED n.º 30, de 3 de junho de 2022, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme segue:

1. O subitem **5.1.5.16.5** Área de Ensino, Função e Grupo da Educação Básica – especificamente na Área de Ensino – EDUCAÇÃO ESPECIAL, Função PROFESSOR DE LIBRAS, passa a constar como **GRUPO 9** – PROFESSOR DA DISCIPLINA DE LIBRAS.

2. No ANEXO I, o quadro FUNÇÃO/CARGA HORÁRIA passa a constar com a seguinte redação:

FUNÇÃO/CARGA HORÁRIA	Professor: até 40 (quarenta) horas semanais. Professor pedagogo: 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais. Professor de Apoio à Comunicação Alternativa (PAC), Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE) até 25 (vinte e cinco) ou até 50 (cinquenta) <b>horas semanais</b> .
-------------------------	--

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Renato Feder  
**Secretário de Estado da Educação e do Esporte**

Documento: **Edital342022GSSEED\_RetificaoEdital30\_PSS\_Professor\_Professor\_Pedagogo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Feder** em 08/06/2022 11:34.

Inserido ao protocolo **18.936.024-0** por: **Eguimara Selma Branco** em: 08/06/2022 08:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**40d03cae89146b63f51bfd7f9199f4cf**.